



## PARECER Nº 014/2022

### COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

**Projeto de Lei nº 054/2022 – PL nº 054/2022.**

**Relator:** Dirceu Aparecido Sverzuti.

#### 1 – RELATÓRIO

Cuida-se de PL de autoria do sr. Prefeito Municipal, para o fim de obter autorização da Câmara de Vereadores na realização de operação de crédito que financiará obra pública (no caso construção de rede externa sanitária de esgoto para o Conjunto Habitacional “G”).

A CCJR deu parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa. É o que cumpria dizer.

#### 2 – ANÁLISE

Conforme o disposto no art. 78, I-A, “r”, RICVE, competir ao colegiado de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a realização de obras públicas.

Em verdade, muito embora o projeto de construção da rede de esgoto externa em si não tenha sido anexado ao projeto, sem a sua aprovação, a obra pública não será realizada, de onde se extrai o acerto do encaminhamento a esta Comissão pela presidência da Casa.

Nesse passo, meu entendimento é que o projeto deva ser aprovado no seu mérito, pois a construção da rede sanitária externa ao Conjunto Habitacional permitirá que os condôminos respectivos acertem com a SABESP a contemplação dos seus imóveis no sistema de saneamento básico, o que além de ser enormemente oportuno, é também necessário ante o dever do Município, em concomitância com a União e o Estado, promover a melhoria de tais condições nos termos combinados dos arts. 23, IX, CF; 144, 182 e 215, CE; 5º-C, LXXV e 12, II, “i”, LOME.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Sendo assim, não há qualquer ponto a se objetar contra a aprovação do PL.

## 3 – VOTO

Meu voto no mérito (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME) é oferecido no sentido de que o PL seja aprovado nos termos da redação original.

Echaporã/SP, 09 de agosto de 2022.

**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vereador – MDB

Voto do relator apresentado na 12ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, e transformado em Parecer da Comissão por maioria de seus membros na oportunidade.